



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**



RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS DE 30 DE MAIO DE 2023

**DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOMBINHAS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Lei Complementar nº 129 de 23 de março de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bombinhas CMAS, em Reunião ordinária, realizada dia 30 de Maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Municipal de Assistência Social de Bombinhas, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 30 de Maio de 2023

Katia Carolina Novaes de Melo Dal Re
Presidente CMAS – Bombinhas